



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2021.

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 2317,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei 2317 de 21 de Dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente servidores para a Secretaria de Educação, sendo até: 05 (cinco) Professor de Educação Infantil, 03 (três) Supervisor Escolar e 03 (três) Orientador Educacional, pelo período de até 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, de acordo com o Art. 234 do Regime Jurídico dos Servidores:

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	PADRÃO
30	Professor de Educação Infantil	09
03	Supervisor Escolar	09
03	Orientador Educacional	09

Art. 2º Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 1º da Lei 2317 de 21 de Dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

Parágrafo Único. O contratado fará jus à mudança de nível, nos termos do art. 12, da LC nº 34/2008, conforme titulação apresentada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

O presente projeto de lei visa solicitar alteração de dispositivo da Lei 2.317, de 21 de Dezembro de 2021, para adequação às necessidades da Secretaria da Educação.

A solicitação de 30 professores de educação infantil é necessária em razão do projeto verão.

A inclusão do parágrafo único ao art. 1º é necessária para adequação à Lei Complementar 034/2008.

Importa salientar que a referida alteração não está obstada pela Lei Complementar nº 173/2020, pois já havia previsão de mencionado direito na LC 034-2008.

Desta forma, envio para que seja apreciada a presente proposta de alteração de Lei, cumpridas as formalidades essenciais, confiante de sua aprovação, em regime de urgência.

Xangri-Lá, 23 de dezembro de 2021

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal